

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 922 / 2004

Em 02/03/04

Apresentado ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora **JOSIANE RÚBIA
CRECCI OLIVEIRA**, pelo excelente
trabalho realizado junto à Igreja do
Nazareno Central.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos
nobres Pares parabenizar a Pastora **JOSIANE RÚBIA CRECCI OLIVEIRA**,
pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja do Nazareno Central.

JUSTIFICAÇÃO

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito
excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe
chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas
mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas
sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

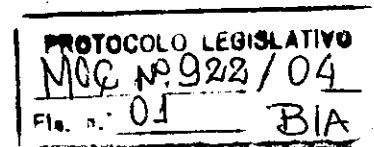
A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **JOSIANE
RÚBIA CRECCI OLIVEIRA**, esposa do Pastor Luiz Carlos Rocha Oliveira, da
Igreja do Nazareno Central.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de
posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática
de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e
assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em
muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar
decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não
poderia deixar de cumprimentar a Pastora **JOSIANE RÚBIA CRECCI
OLIVEIRA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta
proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP



01:21:18/02/04 15:02:45

